



ESTADO DO AMAPÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAUBAL - AP**



CNPJ (MF) n: 34.925.214/0001 - 90

Processo Administrativo nº 0510.694/2023 SEMOSP/PMI

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 CL/PMI

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Aos 03 (Três) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se na sala da representação da Prefeitura Municipal de Itaubal em Macapá, às 16h00min, a Central de Licitações, designada pelos **Decretos nº 038/2023-GAB/PMI**, composta pelo (os) senhor (es) a Subcoordenadora da Obras e Serviços Públicos, senhora Lorena Franklin F. Picanço e os membros de apoio, Jubielson Pantoja dos Reis, Hernani Barbosa de Barbosa, Clênis Albuquerque Brasão e Ana Maria da Silva Freitas, respectivamente, para **REABERTURA** da Sessão e julgamento da Tomada de Preços nº 003/2023-CL/PMI, Do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE/REGIME DE EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA ARÉA RIBERINHA NAS COMUNIDADES VISTA ALEGRE, BUIUIU, FOZ DO MACACOARI, IPIXUNA GRANDE, IRMÃO CHICO, VILA DOS EVANGELICOS E VILA LIMÃO NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas**, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais do art. 45, § 1º, inciso I, combinado com o art. 10, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, observadas as normas estabelecidas no presente Edital e em seus anexos, aplicando-lhe os ditames da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas complementares. A presente licitação será regida pelas disposições da lei 8.666/93 suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto nº 9.412/2018 e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie. Tendo sido realizado as publicações nos meios de comunicação como diário oficial de Itaubal, Jornal de Grande Circulação e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaubal. A Coordenadora de Licitações deu início a presente sessão, dando Boas Vindas a todos e registrou a presença dos Senhores Licitantes;



ESTADO DO AMAPÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAUBAL - AP**



CNPJ (MF) n: 34.925.214/0001 - 90

1. Senhor **VICTOR LUYAN BARBOSA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 401274 PTC/AP e CPF Nº 005.031.732-66, reside e domiciliado na avenida Pérsia, nº465, Renascer, Macapá/AP, cep:68.907-580, sócio administrador representando a Empresa **VICTOR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita sob CNPJ (MF)nº40.23.483/0001-46, com sede em Macapá/AP, na avenida Jambeiro nº 759, bairro: Brasil novo, CEP 68909-322.

Passou-se para terceira fase de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da empresa participante para que todos verificassem o lacre comprovando que não há violação. Não tendo objeções a senhora subcoordenadora, procedeu para terceira fase que será abertura do **envelope de nº 2 Proposta de Preços** da Empresa **VICTOR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita sob CNPJ (MF)nº40.23.483/0001-46, para análise técnica do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, Sr. Rerinaldo Marques da Silva Júnior. Que analisou a documentação e informou que a planilha de composição e de custo apresentada pela referida empresa está de acordo com projeto básico e o ato convocatório, após fazer a análise das planilhas orçamentarias, memória de cálculo dos quantitativos da planilha, composição de custos, cronograma físico- financeiro, composição analítica do BDI, informou que a empresa se encontra apta e habilitada para prosseguir no processo com valor de **R\$ 2.440.934,37 (dois milhões quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e trinta quatro reais e sete centavos)**

Em seguida, a senhora Subcoordenadora, passou as vistas as propostas de preços para os membros da central de licitações. Após este ato concluiu-se que a empresa cumpriu com o ato convocatório da fase 02 (proposta comercial), portanto, sendo a virtual vencedora da referida **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023 CL/PMI** a Empresa **V L B DA SILVA**. Depois deste ato perguntou se alguém tinha alguém objeção contra procedimento realizado ou se alguém tem intenção de recurso contra qualquer fase do procedimento. Logo, todos informaram que não tinham intenção de recurso pois o procedimento ocorreu dentro dos padrões das legislações vigente. Diante disto, a Subcoordenadora declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da central de licitações, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes. E assim depois de todos os feitos, tudo de acordo com a art.21, arts. 27 a 31 d §2º, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Município de Itaubal, 03 de AGOSTO de 2023.



ESTADO DO AMAPÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAUBAL - AP**



CNPJ (MF) n: 34.925.214/0001 - 90

Lorena F. Picanço

LORENA FRANKLIN F. PICANÇO
Subcoordenadora de Obras e serviços Público

Rerinaldo S. Silva

Rerinaldo Marques da Silva Júnior
Engenheiro Civil PMI

Jubielson Pantoja dos Reis
JUBIELSON PANTOJA DOS REIS
Membro

Hernani Barbosa de Barbosa

HERNANI BARBOSA DE BARBOSA
Membro

Clénis Albuquerque Brasão
CLÊNIS ALBUQUERQUE BRASÃO
Membro

Ana Maria da Silva Freitas
ANA MARIA DA SILVA FREITAS
Membro

Empresa V L B da Silva
EMPRESA V L B DA SILVA
CNPJ(MF):40.203.483/0001-46

[Handwritten mark]